



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

Data: 01 de abril de 2025.

Hora: 13h.

Local: Sala do Departamento Administrativo

Agente de Contratação: Jucimara Adriane Pospichil.

Equipe de Apoio: Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer e Loriza Guimarães de Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2025, destinada à contratação da empresa IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ n.º 10.672.865/0001-58, destinada à locação de imóvel para sediar a DECRAB (Delegacia de Polícia Especializada na Repressão aos Crimes Rurais e de Abigeato) em Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Mem. n.º 061/2025, Pedido de Compra n.º 2024/3358, bem como o Memorando n.º 563/2025 - PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso V, do art. 74, da Lei 14.133/21.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 139/2025-GPM.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis para contratação da empresa IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ n.º 10.672.865/0001-58, para locação de imóvel para sediar a DECRAB (Delegacia de Polícia Especializada na Repressão aos Crimes Rurais e de Abigeato) em Santo Antônio da Patrulha no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais. No contrato inicial de (12) meses serão pagos pelo Município 09 (nove) meses, sendo que 03 (três) terão carência, conforme acordo mencionado no processo.

4. Fica encerrada esta reunião, às 14h desta mesma data e a ata segue devidamente assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de abril de 2025.

Jucimara Adriane Pospichil
Agente de Contratação

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Equipe de Apoio

Loriza Guimarães de Oliveira
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BEATRIZ LOPES AVILA FISCHER, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 01/04/2025 às 16:00:12.

Documento assinado eletronicamente por **LORIZA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, em 01/04/2025 às 15:59:22.

Documento assinado eletronicamente por **JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** em 01/04/2025 às 16:48:53.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NDUP.FKZB.C8CL.L3AD